



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

| | | |
|--------------------|---|--|
| PROCESSO | : | 0011606-85.2024.6.27.8000 |
| INTERESSADO | : | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| ASSUNTO | : | |

Decisão nº 11154 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária - SEPEO (doc. nº 2331656) acerca da disponibilidade orçamentária, e dos pareceres favoráveis da ASCIN (doc. nº 2332480) e ASJUR (doc. nº 2337684), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA (IBGP), para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização, nos termos dos artigos. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, em conformidade com o Parecer nº 2885/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2337684), observando-se a **obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público**, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

A contratação é alusiva ao treinamento e aperfeiçoamento de 6 (seis) servidores deste Tribunal por meio da realização do curso “**Gestão de Metas e Resultados com OKR**” ao custo total de **R\$ 8.121,60 (oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)** a ser prestado no período de 10 a 12 de dezembro de 2024, com carga horária de 12h/aulas, na modalidade Online (100% ao vivo).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 18/11/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2338849** e o código CRC **4CD659E9**.

0011606-85.2024.6.27.8000 2338849v10

